

Resolução nº : 1583/99  
Protocolo nº : 233232/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA  
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

**R E S O L V E :**

Determinar a baixa de responsabilidade do PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA, em conformidade com a Instrução nº 14160/98, da Diretoria Revisora de Contas, e com o Parecer nº 4061/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente